



Despacho nº12/2018

Composição da Comissão de Avaliação (CA)

Para: Trabalhadores da UFASSAV

Considerando que:

- 1- A Junta de Freguesia é o órgão executivo, competindo-lhe dirigir os serviços inerentes o apoio operacional, administrativo e técnico;
- 2- Nos termos do nº 1, alínea b) do artigo 3º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou à administração Local a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, as referências feitas ao membro do Governo ou dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, consideram-se, nas freguesias, à Junta de Freguesia;
- 3- Nos termos do nº 1 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do nº 5 do artigo 23º do citado Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão de avaliação (CA);
- 4- A constituição do CA deve ser válida pelo ciclo avaliativo que, atualmente é, por força do artigo 9º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação dada pela LOE/2013, bienal, pelo que o período do CA será de 2 anos;
- 5- Da conjugação do disposto no nº 1, alínea b) do artigo 3º e do nº 5 do artigo 23º ambos do decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e ainda do nº 1 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, deve-se concluir que o CA funciona junto do Presidente da Junta de Freguesia, cabendo-lhe promover a constituição deste órgão do sistema de avaliação.



Determino que o CA para o ciclo de avaliação 2017-2018 tenha a seguinte composição:

Por força do nº 2 e nº 6, do artigo 21º, do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, conjugado com o nº 2 do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro:

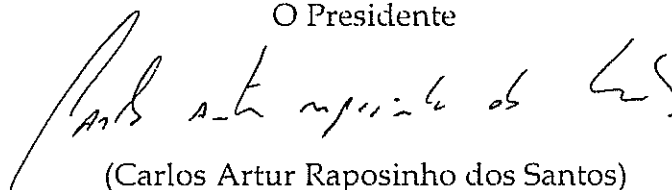
- a) Carlos Artur Raposinho dos Santos, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, que preside ao CCA;
- b) Nuno Marques, na qualidade de vogal, responsável pela área financeira,
- c) David Barbeitos, Técnico Superior na área de engenharia civil, cabendo-lhe efetuar a gestão da área operacional da UFASSAV.
- d) Mónica Ramos, Técnica Superior na área financeira e de recursos humanos, na qualidade de responsável pela área financeira e de recursos humanos.

Com a publicação deste despacho considera-se efetuada a notificação legal das determinações nele contidas a todos os interessados.

Divulgue-se para cumprimento

Barreiro, 02 de maio de 2018

O Presidente



(Carlos Artur Raposinho dos Santos)